



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 873/2013

Conceder licença maternidade a servidora **SIRLEY GARCIA CAPARROZ PELLEGRINELI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SIRLEY GARCIA CAPARROZ PELLEGRINELI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.299.594-5 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 006.796.929-16, ocupante do cargo de carreira de Analista de Contabilidade, nomeada em 02 de abril de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença maternidade, no período de 08 de abril de 2013 a 05 de agosto de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA
MAYORADO
GOBIERNO

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

GOBIERNO DE GUAYANA FRANCESA

GOBIERNO DE GUAYANA FRANCESA

GOBIERNO DE GUAYANA FRANCESA

GOBIERNO DE GUAYANA FRANCESA

GOBIERNO DE GUAYANA FRANCESA

GOBIERNO DE GUAYANA FRANCESA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>11</u>	<u>1 Abril</u> 120 <u>13</u>
DE Nº	<u>9747</u>	
UMUARAMA	<u>11</u>	<u>04</u> 120 <u>13</u>
<u>Alc. G. Guayana</u>		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		